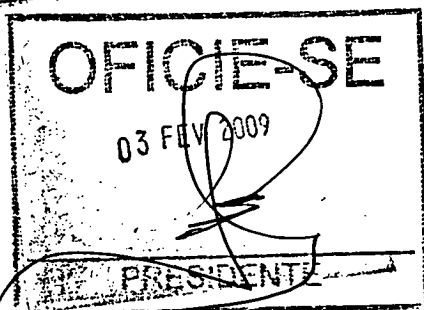




Câmara Municipal de São Paulo



IND. Nº

09 - IND
09- 00015/2009

"INDICO" , nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Secretário das Subprefeituras, solicitando providências, junto à Subprefeitura de Pinheiros, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado.

Assunto: obstrução da faixa de pedestres.

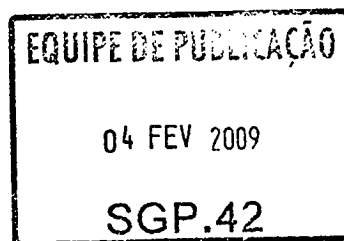
Local: Cruzamento da Rua Fernão Dias com a Rua Butante .

Bairro: Pinheiros.

Motivo: pessoas com mobilidade reduzida arriscam a vida tentando usar a faixa de pedestres no cruzamento. Acontece que ele esta obstruído por conta dos camelôs, de uma banca de jornal e de postes, conforme munícipe.

São Paulo, 13 de janeiro de 2009.

MARA GABRILLI
Vereadora





Câmara Municipal de São Paulo

IND. Nº

09 - IND
09-00015/2009

OFICIE-SE

03 FEV 2009

"INDICO" , nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Secretário das Subprefeituras, solicitando providências, junto à Subprefeitura de Pinheiros, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado.

Assunto: obstrução da faixa de pedestres.

Local: Cruzamento da Rua Fernão Dias com a Rua Butante .

Bairro: Pinheiros.

Motivo: pessoas com mobilidade reduzida arriscam a vida tentando usar a faixa de pedestres no cruzamento. Acontece que ele está obstruído por conta dos camelôs, de uma banca de jornal e de postes, conforme município.

São Paulo, 13 de janeiro de 2009.

MARA GABRILLI
Vereadora

04 FEV 2009

SOP-42



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 0234/2009

São Paulo, 05 de fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia das Indicações IND 6 a 23, 25 e 26/2009, de iniciativa da Vereadora Mara Gabrilli, solicitando providências junto aos órgãos competentes.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/mk.